

Edital de Divulgação de Vagas para Contratos Temporários

EDITAL Nº 18/2025

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ANOS INICIAIS)

Local para comparecimento: : Secretaria Municipal de Educação

Rua Eunésio Dias Magalhães, 650 – Bairro – Planalto

Telefone: (33) 3516-1804 ou (33)9834-0268

Data: 07/02/2025 - Horário: 16:00 horas

Cargo	Cargo Vago	Cargo Substituição	Quantidade de Vagas por Turno	Turno	Período Previsto de Contrato			Estabelecimento de Ensino	Observação
					CH	Inicial	Final		
Professor da Educação Básica (Anos Iniciais)	x		01	Manhã	27h	10/02/2025 a 31/12/2025		E.M. Professora Carmelita Pimenta (Letreiro)	1º e 2º anos Multisseriada.
Professor da Educação Básica (Anos Iniciais)	x		01	Manhã	27h	10/02/2025 a 31/12/2025		E.M. Professora Carmelita Pimenta (Letreiro)	3º, 4º e 5º anos Multisseriada.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CAPELINHA**

Edital de Divulgação de Vagas para Contratos Temporários

EDITAL Nº 19/2025
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Local para comparecimento: : Secretaria Municipal de Educação

Rua Eunésio Dias Magalhães, 650 – Bairro – Planalto

Telefone: (33) 3516-1804 ou (33)9834-0268

Data: **07/02/2025** - Horário: **16:00 horas**

Cargo	Cargo Vago	Cargo Substituição	Quantidade de Vagas por Turno	Turno	Período Previsto de Contrato			Estabelecimento de Ensino	Observação
					CH	Inicial	Final		
Professor da Educação Infantil	x		01	Manhã	27h	10/02/2025 a 31/12/2025		Creche Semente Nova	Creche
Professor da Educação Infantil		X	01	Tarde	27h	10/02/2025 a 31/12/2025		Creche Semente Nova	Creche

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELINHA



Documentação obrigatória (apresentar originais e cópias de todos os documentos relacionados a seguir conforme art. 26 da RESOLUÇÃO SME Nº 001/2025 DE 31 de janeiro de 2025.

Originais e cópias autenticadas em cartório ou pelo servidor público responsável pela conferência dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão arquivadas no Processo Funcional do servidor:

I – comprovante de aprovação em concurso vigente na data da contratação para cargo correspondente à função a que concorre e ou certidão de tempo de serviço em caso de seguir a listagem de 2023;

II – comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada, Declaração/Certidão de Conclusão de Curso, expedidas em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso, acrescida do Histórico Escolar;

III- documento de identificação com foto;

IV– comprovante (s) de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (o comprovante de justificativa não possui validade para este fim);

V– comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

VI– comprovante de inscrição no PIS/PASEP (CARIMBADO E ASSINADO) pelo responsável pela emissão do mesmo ou contracheque de servidor

público do Estado de Minas Gerais (via unica emitida pelo Portal do Servidor), ou declaração de que não possui inscrição. (Não serão aceitos

comprovantes informais ,por exemplo, números anotados na carteira de trabalho) ;

VII– comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

VIII- comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada.

X– declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação pela autoridade responsável.

IX- Comprovante de residência atualizado com validade de 3 meses.

§1º - Nenhum candidato poderá ser contratado antes da apresentação da documentação relacionada neste artigo, pois a falta de qualquer um dos documentos exigidos impede a contratação do candidato.

§2º - Os documentos relacionados nos incisos II e III deste artigo deverão estar em consonância com o estabelecido nesta Resolução.

Art. 27 - A autoridade responsável pela contratação deverá fornecer, no ato da contratação, o formulário para preenchimento obrigatório de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos

Capelinha, 07 de fevereiro de 2025.

Maria Elizabete Silva Porto

Secretária Municipal de Educação de Capelinha.